



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00867/2017

MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 867/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00867/2017:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir ação referente a “OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA”.

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 09- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação programada: 0013- POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Código da ação: 021XXX - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA

Valor total a ser acrescido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser acrescido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)

2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)

2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação programada: 0001- GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Código da ação: 022002

Valor total a ser deduzido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser deduzido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)

2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)

2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais)

Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual - PPA, previsto no art. 165 da Constituição Federal é o instrumento por meio do qual o Poder Executivo define as metas de governo, bem como as políticas públicas a serem adotadas para atingi-las num período correspondente a quatro anos. Trata-se de um planejamento das ações e prioridades a serem adotadas a curto, médio e longo prazo. O projeto de lei do PPA, apresentado pelo chefe do Poder Executivo até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, vigorará até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. Assim, os dados que compõem o PPA são baseados em estimativas, sendo que as metas definidas e os valores destinados a cada ação decorrem da discricionariedade do Poder Executivo, com base nas diretrizes adotadas pelo gestor. Nesse sentido, tendo em vista que a atual gestão repudia as práticas administrativas e o planejamento adotado pela gestão passada, é mais coerente que a estimativa de despesas, bem como a distribuição da receita, tenha por base os resultados referentes aos sete meses da atual gestão, em vez dos dados gerados pela gestão anterior. Diante disso, tendo em vista que, dada a eficiência e economia da atual gestão, até o mês de agosto desse ano foram gastos R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) com a assessoria de comunicação da administração pública, conforme informações oficiais prestadas pelo órgão competente, é possível deduzir que os gastos anuais com a assessoria de comunicação não irão superar R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Assim, verifica-se que não há necessidade de destinar mais do que R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à manutenção da assessoria de comunicação, prevista no PPA sob o código 022002. Ademais, há ações que necessitam de recursos financeiros específicos para assegurar-lhes a realização. É o caso da ação prevista na presente proposição, referente às "OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA". Nesse sentido, cabe asseverar que o falho sistema de drenagem pluvial da Bacia do Primavera é um problema que causa enormes prejuízos aos munícipes de forma geral. Trata-se de um grave problema que acomete uma região central da cidade, gerando transtornos não apenas aos moradores e comerciantes locais, mas a um grande número de munícipes e visitantes que precisam passar pelo local. Tão grande é a gravidade do problema que se instaurou no Poder Legislativo, uma comissão para estudar a situação da Bacia do Primavera. É nesse sentido, com vistas a atender da melhor forma os interesses da população, que vem a presente proposição, cujo objetivo é destinar a verba excedente do item referente à manutenção da assessoria de comunicação para a ação referente às "OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA". Cabe, por fim, observar que, embora tal adequação pudesse ser realizada posteriormente pelo Poder Executivo por meio da abertura de crédito especial, fazê-la na presente oportunidade homenageia o Princípio da Eficiência

Sala das Sessões, em 8 de Agosto de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

UNIDADE: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0012 - POUSO ALEGRE VALORIZANDO O MEIO RURAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física	2018	2019	2020	2021
021147 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - VINCULADO	Percentual	P	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
					10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
021148 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO - CONTRAPARTIDA	Percentual	P	Meta Física Valor	50,00	50,00	0,00	0,00
					500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Total por Programa:					10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0013 - POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Objetivo: Investir na recuperação, sinalização e conservação das vias já existentes, bem como o projeto e execução de obras estratégicas para facilitar o deslocamento de veículos e pessoas por toda a extensão do Município.
Revitalizar os espaços públicos a partir das necessidades e potencialidades identificados nos diversos bairros.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DATA APURAÇÃO	ÍNDICE FINAL PPA
Ação			
Produto			
021044 - OBRAS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22,00	24,00	28,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.850.000,00	3.128.000,00	3.440.000,00
021045 - OBRAS DE DRENAGEM	13,27	35,71	25,51
IMPLANTAÇÕES/OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	1.300.000,00	3.500.000,00	2.500.000,00
021046 - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	100,00	0,00	0,00
OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MONTE AZUL	700.000,00	0,00	0,00
021048 - VIA PANTANO - OGU	40,00	30,00	30,00
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DO PANTANO	6.600.000,00	5.050.000,00	5.050.000,00
021049 - VIA NOROESTE - OGU	36,00	36,00	28,00
INTERLIGAÇÃO DO TREVO BR 459 E MG 290	13.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00
021050 - VIA FAISQUEIRA - OGU	20,00	30,00	50,00
INTERLIGAÇÃO TREVO BR459 (PERIMETRAL) AO BAIRRO FAISQUEIRA	1.800.000,00	2.700.000,00	4.500.000,00
021051 - COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA - OGU	50,00	35,31	14,29
COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA AIRTON SENA ATÉ A BR 381	7.000.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00
021052 - PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA	30,00	50,00	20,00
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE NA AVENIDA AIRTON SENNA	1.350.000,00	2.250.000,00	900.000,00

Rafael Nadeu Simões

Júlio César da Silva Ribeiro
Secretário de Administração e Finanças

Luana Maria Graciano
CRC-MG 09947/0-0

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS AS AÇÕES

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Objetivo: Administrar Pouso Alegre com coerência, seriedade, democracia, objetividade e, principalmente, propósito de melhorar cada dia mais a qualidade de vida das pessoas; Primar pela eficiência na prestação dos serviços públicos ao cidadão; Estabelecimento de uma ética de responsabilidade social, buscando incansavelmente a igualdade sociocultural, enfatizando os serviços e investimentos públicos nas áreas mais abandonadas, priorizando os anseios dos menos abastados, sem se esquecer de olhar Pouso Alegre como um todo; Promoção de um choque de poder público com participação cidadã, garantindo a presença da prefeitura nos espaços privatizados ou abandonados e propiciando a participação popular no poder local. Separação entre o público e o privado, com transparência administrativa, auto-fiscalização democrática sobre as ações da prefeitura e o uso dos recursos públicos.

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE FINAL PPA
					2018	2019	2020	
021001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.	Percentual	P	12,50 Valor	43,74 350.000,00	18,81 150.500,00	24,95 199.650,00	
021002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - ASCOM	DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.	Percentual	P	16,67 Valor	43,33 130.000,00	16,67 50.000,00	23,33 70.000,00	
022001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	CONVENIOS.	Percentual	A	21,52 Valor	24,28 17.679.601,00	25,61 18.647.562,00	28,59 20.812.318,00	
022002 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ASCOM	DAR PUBLICIDADE AOS PROJETOS, TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO PREFEITO E SUA EQUIPE.	Percentual	A	19,58 Valor	22,09 1.986.000,00	24,85 2.234.600,00	33,48 3.010.408,00	
022003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - CONVENIOS	ESTABELECE UM RELACIONAMENTO COM ENTIDADES QUE DARÃO SUPORTE AS AÇÕES DO GOVERNO.	Percentual	A	18,01 Valor	29,27 1.300.000,00	27,25 1.210.000,00	25,47 1.131.000,00	
Total por Programa:				18.377.779,51	21.445.601,00	22.292.662,00	25.223.376,00	

PROGRAMA: 0008 - POUSO ALEGRE SEGURA E FELIZ

Objetivo: Segurança Pública - Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, adotando um modelo de gestão integrada. Fortalecer a Guarda Municipal para uma atuação mais efetiva e racional. Apoiar e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança Pública em parceria com os Órgãos Públicos Estaduais;

INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE MAIS RECENTE
DATA APURAÇÃO
ÍNDICE FINAL PPA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	2018	2019	2020	2021
021004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	Percentual	P	25,00 Valor	25,00 500.000,00	27,50 550.000,00	22,50 450.000,00	25,00 500.000,00

Rafael Tadeu Simões

Julia Cesar da Silva TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Juliana Mendes Graciano
CRC-MG 093147/O-0
CONTADORA

MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 867/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir ação referente a “OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA”.

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 09- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação programada: 0013- POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA

Código da ação: 021XXX - OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL DA BACIA DO PRIMAVERA

Valor total a ser acrescido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser acrescido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)

2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)

2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação programada: GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Código da ação: 022002

Valor total a ser deduzido: R\$ 4.190.408,00 (quatro milhões cento e noventa mil quatrocentos e oito reais)

Valor a ser acrescido por ano:

2018- R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

2019- R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais)

2020 – R\$ 1.034.000,00 (um milhão trinta e quatro mil reais)

2021- R\$ 1.810.408,00 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e oito reais)


Maria Nazareth S. Santos
Matrícula 102
Chefe de Finanças e Orçamento